



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo presente o edital de julgamento do processo licitatório na modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº. 26.01.01/2017 - DIVERSAS** que trata da **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ADVOCACIA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD), DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE**, bem como parecer pertinente da Procuradoria Geral do Município de Tabuleiro do Norte/CE atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: **ANDRADE & GOIANA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, apresentou proposta com o valor Mensal de **4.250,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta reais)** perfazendo o valor global de **R\$ 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais)**.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Atenciosamente,

Tabuleiro do Norte/CE, 02 de Março de 2017.

CARLITO RODRIGUES SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tabuleiro do Norte/CE, 02 de Março de 2017.

Tendo presente o edital de julgamento do processo licitatório na modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº. 26.01.01/2017 - DIVERSAS** que trata da **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ADVOCACIA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (SEMEB), DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE**, bem como parecer pertinente da Procuradoria Geral do Município de Tabuleiro do Norte/CE atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: **ANDRADE & GOIANA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, apresentou proposta com o valor Mensal de **4.250,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta reais)** perfazendo o valor global de **R\$ 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais)**.

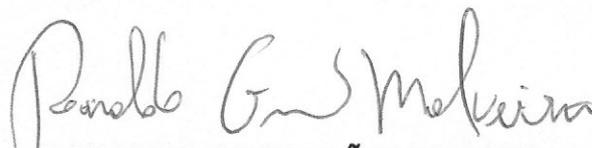
Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Atenciosamente,


RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tabuleiro do Norte/CE, 02 de Março de 2017.

Tendo presente o edital de julgamento do processo licitatório na modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº. 26.01.01/2017 - DIVERSAS** que trata da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ADVOCACIA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE (SEMS), DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, bem como parecer pertinente da Procuradoria Geral do Município de Tabuleiro do Norte/CE atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: **ANDRADE & GOIANA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, apresentou proposta com o valor mensal de R\$ 4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais) perfazendo o valor global de R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete Mil Reais).

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Atenciosamente,

Diana Kerley Cabó Maia
DIANA KERLEY CABÓ MAIA
SECRETÁRIA DE SAÚDE